

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

886

Ibitinga, 13 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000886/2013
Data: 13/05/2013 Horário: 16:46
Legislativo - OFC 44/2013

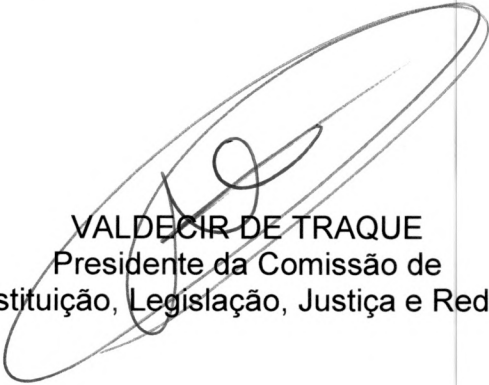
**A SUA EXCELÊNCIA
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

Senhor Presidente:

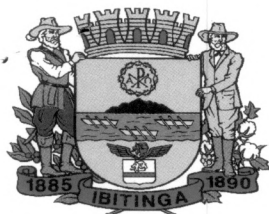
Conforme solicitado, segue com este Redação Final do Projeto de Lei nº 041/2013 – que altera a Lei Municipal nº 3.566, que denominou o Velório Municipal de “Alípio de Souza Ribeiro”, elaborada por esta Comissão, para conhecimento e análise do Plenário.

Sendo o que me cumpre.

Atenciosamente,


VALDECIR DE TRAQUE
Presidente da Comissão de
Constituição, Legislação, Justiça e Redação





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.566, DE 11 DE ABRIL DE 2012, QUE DENOMINOU O VELÓRIO MUNICIPAL DE “VELÓRIO MUNICIPAL ALÍPIO DE SOUZA RIBEIRO”.”

(Projeto de Lei nº 041/2013, de autoria do Vereador Valdecir de Traque).

Art. 1º. Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.566, de 11 de abril de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 1º...

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal fará constar a denominação no local.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”,

